



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 3225-0046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

## CONTRATO nº 08/2024

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS E DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA A ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO E PARA A POSSE DOS AGENTES POLITICOS PARA O MANDATO 2025-2028.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA**, estabelecida na Rua Ézio França, nº 74, Centro, Inimutaba/MG, inscrita no CNPJ sob nº 73.971.624/0001-20, neste ato representada por seu Presidente Wanderson Santana Ribeiro, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº MG-14.296.944 - SSP/MG, CPF nº 083.098.696-06, residente e domiciliado na Rua Araci da Rocha Silva, 569, Bairro Jardim Oeste, Inimutaba/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LF PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.824.247/001-51 e Incrição Estadual Nº 004829034-44, com endereço na rua Pentagna, nº 39, bairro Boa Esperança - Curvelo/MG -CEP: 35.796-722, sendo seu representante legal, a Sra. LUMA FLÁVIA DA SILVA, Sócio/Proprietária, CPF: 01.184.636-06, Carteira Idt. MG 158.689-75, End: Rua Pentagma, 39, Bairro Esperança, Curvelo/MG CEP: 35.796-722, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justos e acordado este instrumento contratual, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras e decoração dos ambientes, para as cerimônias de entrega de título de cidadão honorário de Inimutaba e a cerimônia de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeitos eleitos para o mandato 2025 a 2028, conforme especificações



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 3225-0046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

contidas no quadro a seguir:

| ITEM               | DESCRIÇÃO  | UNID.  | QUA<br>NT. | VALOR<br>TOTAL –<br>R\$ |
|--------------------|--|--------|------------|-------------------------|
| 01                 | <b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO EVENTO DIA 06 DE DEZEMBRO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 mesas redonda. 300,00</li><li>• 30 forros dourado. 480,00</li><li>• 30 arranjos mesa. 600,00.</li><li>• 180 cadeiras de ferro. 825,00.</li><li>• 12 pratos quadrados. 60,00</li><li>• 12 copos 119,00</li><li>• 1 box truss com cortina de 12 metros comprimento preta. 1.500,00.</li><li>• 1 mesa autoridade 6 metros com forro preto 150,00.</li><li>• 1 mesa resina redonda 100,00.</li><li>• 1 jardineira frontal na mesa autoridade 150,00.</li><li>• 1 tapete verde 200,00.</li><li>• 5 metros de cortina de fundo da mesa do Buffet 600,00.</li><li>• 1 mesa aparador comida 4,5 metros com forro preto 200,00.</li><li>• 1 coberto a de entrada amarração romântica. 100,00</li><li>• 11 cadeiras (para mesa de autoridades). 55,00</li></ul> | Serviç | 01         | 5.439,00                |
| 02                 | <b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO EVENTO DIA 01 DE JANEIRO 2025</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 tablado. 4.600,00</li><li>• 1 box truss 12 metros 3 altura cortina branca. 1.500,00</li><li>• 1 mesa autoridades 100,00.</li><li>• 250 Cadeira de plástico 500,00.</li><li>• 2 vasos grandes flor no palco 800,00.</li><li>• 2 vasos de folhagem entrada 800,00.</li><li>• 1 cortina entrada amarração romântica 100,00.</li><li>• 1 tapete vermelho 150,00.</li><li>• 14 cadeiras de ferro (mesa autoridades). 70,00</li></ul>   | Serviç | 01         | 8.620,00                |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |            | <b>14.059,00</b>        |

1.1– Os serviços do item 1, serão prestados para o evento de entrega de títulos de cidadão honorário e de honra ao mérito, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2024.

1.2– Os serviços do item 2, serão prestados na cerimônia de posse dos agentes políticos eleitos para o mandato de 2025 a 2028, que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 3225-0046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

## CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente contratação está sendo realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, em especial o **art. 75**, inciso II e Processo de dispensa de licitação Nº 10/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3 - Em remuneração à prestação de serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagara à CONTRATADA a importância total global de R\$ 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove reais), da seguinte forma:

3.1 – Os serviços do item 01 no valor de R\$ 5.439,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais) em parcela única em até 05 dias após a realização dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL.

3.2 – Os serviços do item 02 no valor de R\$ 8.620,00 (tres mil reais), será pago da seguinte forma:

3.2.1 – 50% no dia 30 de dezembro de 2024 mediante apresentação da Nota Fiscal e o restante após a realização do serviço, que será pago até o dia 15 de janeiro de 2025.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente contrato terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 20 de Janeiro de 2025.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5 - A CONTRATANTE se compromete a:

5.1 - Prestar as informações necessárias para o bom andamento do trabalho à CONTRATADA; indicando o local e horário de realização dos eventos.

5.2 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA dentro do prazo definido na Cláusula terceira deste contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Prestar à CONTRATANTE os serviços objeto deste contrato, sempre em conformidade com a descrição e especificações do objeto, obedecendo as datas de reuniões da Câmara e outros eventos.

6.2 – Entregar os ambientes montados para a realização dos eventos, com o mobiliário necessário conforme especificado o objeto;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 3225-0046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

6.3 – Responsabilizar por todas as despesas necessárias a execução do objeto.

6.4 - Indenizar a CONTRATANTE por eventuais prejuízos causados por culpa ou dolo de seus empregados.

### **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

7 - O presente contrato poderá ser rescindido, antes do prazo previsto na cláusula quarta:

7.1 - Pela CONTRATANTE, por interesse do serviço público, a critério do Presidente da Câmara;

7.2 - Pelas partes, em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA**

8 - Fica estipulada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total contratado, para a hipótese de descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e medidas legais cabíveis.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9 - O Presente contrato terá como fiscais para avaliar o cumprimento do objeto, o vereador secretário da mesa diretora da Câmara em conjunto com a secretária geral da câmara.

### **CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.10- 01.031.0001.2002 3.3.90.3900– Outros serviços de pessoa jurídica.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - A CONTRATADA se responsabiliza pelo pagamento dos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de seus empregados, que não têm qualquer vinculo empregatício ou trabalhista com a CONTRATANTE.

11.2 – A CONTRATADA se obriga a manter as condições de regularidade fiscal exigíveis para fins de habilitação durante toda a execução do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 3225-0046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

12 - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo, para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Inimutaba/MG, 02 de Dezembro de 2024

WANDERSON SANTANA RIBEIRO  
Presidente da Câmara

LUMA FLÁVIA DA SILVA  
Representante legal - contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº:

Nome:  
CPF nº:

